



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL nº 903, de 08 de abril de 2026.**

**INSTITUI O "PRÊMIO MULHER DESTAQUE" NO ÂMBITO  
DO PODER LEGISLATIVO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o "Prêmio Mulher Destaque", a ser concedido anualmente pela Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, como forma de reconhecimento público às mulheres que tenham se destacado por sua atuação profissional, social, cultural, esportiva ou política no município.

**Art. 2º** O prêmio será outorgado anualmente na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher (8 de março), em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

**Art. 3º** A indicação das homenageadas obedecerá aos seguintes critérios:

I – Cada Vereador(a) em exercício poderá indicar 01 (uma) mulher por ano;

II – A indicação deverá ser acompanhada de um breve currículo ou memorial descritivo das atividades desenvolvidas pela homenageada que justifiquem a honraria.

**Art. 4º** O Prêmio Mulher Destaque consistirá na entrega de uma placa de honra ao mérito ou diploma de reconhecimento, contendo o nome da agraciada e o ano da concessão.

**Art. 5º** O Poder Legislativo poderá buscar parcerias com entidades da sociedade civil para a organização do evento, visando a ampla participação da comunidade.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DA PARAÍBA,**  
em 08 de abril de 2026.



---

**ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL**